

TERRITÓRIO

Aldeias vão ter 7 Maravilhas



mundo, a natureza, a gastronomia e as praias. “Ainda hoje os locais eleitos se promovem como uma das 7 Maravilhas. A marca permite a criação de sub-marcas, após as eleitas pelo público serem reveladas. Damos às regiões, às cidades, aos produtores locais e a promotores turísticos, as bases de promoção para explorar a longo prazo, por exemplo com a criação de roteiros”, explica Luís Segadães, presidente das 7 Maravilhas.

A última eleição no nosso país teve lugar em 2012, com as 7 Maravilhas - Praias de Portugal. As Aldeias são o património nacional a promover em 2017, entendidas nesta eleição “como um lugar vivo, um espaço de comunidade, com uma vivência quotidiana de trabalho, de partilha, de identidade territorial e de memória colectiva” (como consta em Regulamento).

As candidatas a 7 Maravilhas - Aldeias de Portugal são organizadas em sete categorias e as sete vencedoras serão apuradas pelo maior número de votos, uma por categoria, não podendo ser eleitas mais do que três aldeias por região.

A eleição das 7 Maravilhas - Aldeias de Portugal marca o regresso das 7 Maravilhas na promoção da identidade nacional. As candidaturas já começaram, com o convite formal a todos os municípios e juntas de freguesias, bem como outras entidades públicas e privadas.

“Acreditamos que Portugal deve apostar naquilo que tem de único: um património cultural e natural inigualável. A eleição das 7 Maravilhas - Aldeias de Portugal, numa altura em que estamos empenhados na promoção da atividade turística em todo o território e na desconcentração da procura, será mais um fator de atração e de dinamização do turismo, levando também os portugueses a redescobrir Portugal”, refere Ana Mendes Godinho, secretária de Estado do Turismo. Passaram 10 anos desde a primeira eleição, a 7 de julho de 2007 no Estádio da Luz, com as Novas 7 Maravilhas do Mundo e as 7 Maravilhas de Portugal. Desde então o conceito promoveu o património histórico de origem portuguesa no

As categorias são: Aldeias com História; Aldeias de Mar; Aldeias Ribeirinhas; Aldeias Rurais; Aldeias Remotas; Aldeias Autênticas e Aldeias em Áreas Protegidas. Qualquer aldeia pode candidatar-se em múltiplas categorias.

As candidaturas decorrem até 7 de março de 2017, são colocadas on-line no endereço oficial <http://7maravilhas.pt/7-maravilhas-aldeias-de-portugal/>, através do formulário devidamente preenchido. Qualquer entidade pública, privada ou indivíduo pode nomear aldeias como candidatas.

Todo o processo de eleição das “7 Maravilhas - Aldeias de Portugal®” será auditado pela empresa internacional de auditores PwC.

O projeto conta com o apoio institucional do Gabinete do Ministro Adjunto, da Secretaria de Estado do Turismo, do Turismo de Portugal, da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, Federação Minha Terra, e Associação Portugal Genial.



DEPOIS DOS
MONUMENTOS
E DAS PRAIAS
**Aldeias 7
Maravilhas**
● P. 21